



ATA - JBB/DIEX/CIG

ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à décima nona reunião do Comitê Interno de Governança Pública deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento - SUGEC, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O assessor de planejamento iniciou a reunião cumprimentando os membros do comitê e declarou abertos os trabalhos. Item I da pauta – Ações recentes para implantação da Política de Gestão de Riscos no JBB. O ASPLAN informou sobre a retomada dos encontros entre a equipe técnica do JBB e a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) após os recessos de fim de ano. A SUTEC e a SUAG continuam avançando na finalização do Instrumento, com suporte consultivo da CGDF, cuja apresentação ao CIG está prevista para o dia 12 de fevereiro de 2025. Item II – O ASPLAN apresentou o Relatório de Gestão (RGE) 2024, concluído conforme o Ofício Circular Nº 1/2025 - SEEC/SEFIN/SUPLAN, com prazo de envio estipulado para 24 de janeiro de 2025. Destacou-se a importância do RGE como instrumento estratégico de transparência e prestação de contas, permitindo uma análise abrangente dos resultados alcançados, a avaliação da eficiência administrativa e o alinhamento das ações institucionais aos objetivos estratégicos. A equipe foi parabenizada pelo excelente trabalho realizado. Quanto ao Plano de Contratações Anual (PCA), ressaltou-se a relevância desse instrumento de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, fundamental para assegurar uma gestão eficiente, transparente e estratégica das contratações públicas. O sistema E-Compras permanecerá aberto até 30 de janeiro de 2025 para a inclusão e ajuste das demandas. Os gestores devem consolidar e aprovar os itens das respectivas unidades para posterior submissão ao Ordenador de Despesas do órgão, conforme as diretrizes legais estabelecidas. Item III: Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agentes de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: em andamento – ficou acordada a continuidade do mapeamento do processo de aquisição pela ASPLAN; 5. Controle Interno: Não iniciado – o JBB não conta com área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo órgão; 6. Gestão de Riscos: em andamento – apoio consultivo para a implantação da Gestão de Riscos no Jardim Botânico de Brasília junto a CGDF; 7. Programa de Integridade: não iniciado – previsão de início para o primeiro semestre de 2025; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: – Contratações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal conforme a Lei nº 6.112/2018; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no [Sítio eletrônico JBB](#), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como Despesas, Contratos, Convênios, Licitações, Governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, conforme resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021, dentre

outros; 10. Ouvidoria: Implantado – por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho com números de avaliações positivas de monitoramento da CGDF, as informações disponibilizadas em nosso site acontecem mensalmente, tendo recebido, no ano de 2024, nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: o Regimento Interno está em fase final de ajustes; 12. Governança de Pessoas – implantado - conforme Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 15h30, lavrei a presente ata, que, após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

ALESSANDRA CASTRO MATTOS

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr.0284893-7, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5, Membro do Comitê**, em 05/02/2025, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161853476 código CRC= **D94A29D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.jardimbotanico.df.gov.br